



Câmara Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

APROVOU O SEGUINTE:

PROJETO DE LEI Nº. 014/2015

SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial por Excesso de arrecadação o Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015, valor de R\$ **172.692,09** (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS).

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Especial por Excesso de arrecadação no exercício anterior no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015, valor de R\$ **172.692,09** (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS), mediante as seguintes providencias:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Natureza		Fonte	Valor
33.90.93.02.00	RESTITUIÇÕES 770	000	1.442,03
33.90.93.02.00	RESTITUIÇÕES 756	000	650,06
33.90.93.02.00	RESTITUIÇÕES 772	000	2.500,00
33.90.93.02.00	RESTITUIÇÕES 769	769	3.300,00
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	346	24.800,00
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	346	60.000,00
33.90.39.00.00	SERV TERC PESSOA JURIDICA	346	20.000,00
33.90.39.00.00	SERV TERC PESSOA JURIDICA	345	27.000,00
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	345	27.000,00
33.90.14.00.00	DIARIAS	345	6.000,00
			172.692,09

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

Descrição da Receita	Fonte	Valor RS
CONVENIO INFRAESTRUTURA CENTRO DE EVENTO	770	1.442,03
CONVENIO CENTRO POLI ESPORTIVO	756	650,06
SEAB RECUPERACAO DE ESTRADAS	772	2.500,00
SEAB CALCARIO	769	3.300,00
PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	346	104.800,00
PROGRAMA APSUS	345	60.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Virmond, em 04 de Agosto de 2015.

ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal